

ATA N.º 19/2019

---- Reunião ordinária do dia onze de setembro de dois mil e dezanove.-----

---- No dia onze de setembro de dois mil e dezanove, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo ordinariamente, com a presença da funcionária Carla Alexandra Pereira da Silva, Assistente Técnica, para redação da respetiva ata.-----

---- Foram registadas as seguintes presenças: António José Martins Coutinho, Presidente; José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Vice-presidente; Paulo César de Bastos Martins, Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Ricardo Manuel Tavares da Silva e Maria Elisabete Martins Henriques, Vereadores. -----

---- Foi registada a falta justificada de Raul Duarte.-----

---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas e nove minutos, tendo sido dispensada a leitura da ata da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros que estiveram presentes naquela reunião, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----

---- A ata da reunião de 28 de agosto de 2019 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros António Coutinho, Paulo Martins, Pedro Lobo e Elisabete Henriques. Ricardo Silva não votou a ata por ter chegado mais tarde.-----

Ordem de Trabalhos

- Encontro Grupo Motard Vouga Sport Clube – Apoio-----
- Linha de Crédito – Faixas de Gestão de Combustível-----
- Participação Variável no IRS 2020-----
- Taxas do IMI 2020-----
- TMDP 2020-----
- Derrama 2020-----
- Abertura de Concurso Interno de Acesso Limitado – Ratificação-----
- Aquisições Amigáveis de Terreno – “Naturvouga”-----
- Pedido de Isenção de Taxa – Landsdsever-----
- APESE – Apoio para Acompanhamento no Transporte de Crianças-----
- 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2019-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em 05 de setembro de 2019, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: operações orçamentais = € 2 470 078,06 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil, setenta e oito euros e seis centavos) e operações não orçamentais = € 615 895,53 (seiscentos e quinze mil, oitocentos e noventa e cinco euros e cinquenta e três centavos).-----

Fundos Disponíveis: - Em 06 de setembro de 2019, os fundos disponíveis apresentavam o valor em euros de € 1 449 501,60 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e um euros e sessenta centavos).-----

Correspondência:-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação contida nos mapas, informações e outros documentos a seguir indicados: -----

1. Relatório do Auditor Externo sobre a Informação Económica, Financeira e Orçamental-----
2. Mapa de Bens e Serviços Adjudicados até 06 setembro 2019-----
3. Mapa de Empreitadas Adjudicadas até 06 setembro 2019-----

Intervenções:-----

Paulo Martins perguntou se a Câmara Municipal tinha recebido alguma queixa ou se tinha conhecimento de o facto de existir, muitas vezes e por toda a Senhorinha, um cheiro pestilento de queimar frango que, supostamente, tem a sua origem no centro de abate de aves existente no fundo do lugar e, se sim, o que é que estava a fazer sobre o assunto.-----

O presidente da Câmara disse não ter conhecimento dos maus cheiros, nem da existência de qualquer queixa.-----

Elisabete Henriques informou que, há cerca de um ano, tinha sido recebido um e-mail com uma queixa e que o SEPNA (Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente) tinha ido ao local, mas que, nesse dia, não havia o cheiro.-----

O presidente da Câmara disse que iria falar com o veterinário municipal, que faz serviço naquele local, para saber se ele tem conhecimento do facto, antes de falar com o SEPNA.-- Paulo Martins continuou a sua intervenção para agradecer o facto de já estar a ser realizada a obra no São Mateus.-----

-----Período da Ordem do Dia-----

Encontro Grupo Motard Vouga Sport Clube – Apoio: - Foi presente um pedido de apoio, por parte do Vouga Sport Clube, a requerer a emissão de uma licença especial de ruído, para a realização de um encontro do Grupo Motard Vouga Sport Clube, no próximo dia 05 de outubro de 2019, e isenção do pagamento da respetiva taxa, assim como a cedência de uma barraca, uma tenda, a colocação de grades e colocação de caixotes de lixo, entre outro apoio logístico. Analisado o pedido e a respetiva informação dos serviços administrativos, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, prestar o apoio solicitado.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, conjugada com a alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva e Elisabete Henriques-----

Linha de Crédito – Faixas de Gestão de Combustível: - À semelhança do ano anterior, a Câmara Municipal aprovou, por maioria, solicitar autorização à Assembleia Municipal, para requerer e subscrever um contrato de financiamento de € 250 000,00 (duzentos e cinquenta mil euros) ao abrigo da linha de crédito aprovada pelo Decreto-Lei n.º 22/2018, de 10 de abril, para ser aplicado nas despesas com os serviços prestados nas redes secundárias de faixas de gestão de combustível.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, e Elisabete Henriques; Abstenção - Ricardo Silva-----

Participação Variável no IRS 2020: - Para efeitos do previsto no artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o presidente da Câmara Municipal apresentou e justificou a proposta para se baixar a participação variável do IRS para 3,5%.-----

Paulo Martins interveio para dizer que a proposta de redução estava em linha com os traços gerais daquilo que tinha sido recomendado, no ano passado, pelo grupo municipal do PSD, que recomendava uma redução gradual do imposto. Disse compreender o impacto que as reduções naquela participação variável tinham para o município e que concordava com a redução de meio por cento, que lhe parecia ser bastante razoável.-----

Ricardo Silva disse ter uma proposta para redução da taxa prevista para 3%.-----

Colocada a proposta apresentada pelo presidente da Câmara à votação, a mesma foi aprovada por maioria, com cinco votos a favor de António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, e Elisabete Henriques e um voto contra de Ricardo Silva.-----

O vereador Ricardo Silva apresentou a sua proposta como declaração de voto.-----

Uma vez que a proposta do presidente da Câmara Municipal foi aprovada, a proposta apresentada pelo vereador Ricardo Silva não foi colocada à votação.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, e Elisabete Henriques; Contra - Ricardo Silva-----

Taxas do IMI 2020: - A Câmara Municipal analisou a proposta de Taxas do IMI para 2020, relativamente aos prédios rústicos e prédios urbanos, onde se propõe que as taxas sejam de 0,8% (fixa) e de 0,3%, respetivamente. Foi aprovada, por unanimidade, a proposta apresentada das taxas de IMI a serem cobradas em 2020, para ser submetida à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos da deliberação referida no n.º 5, do artigo 112º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva e Elisabete Henriques-----

TMDP 2020: - Para cumprimento do que se encontra estabelecido no n.º 2, do artigo 123º da Lei das Comunicações Eletrónicas, foi analisada a proposta apresentada por parte do presidente da Câmara Municipal, para fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no valor de 0,25% para 2020. A proposta foi aprovada por unanimidade, para ser submetida à apreciação e aprovação por parte da Assembleia Municipal.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva e Elisabete Henriques-----

Derrama 2020: - No uso da competência conferida na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33º e para efeitos do previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal aprovou, por maioria, apresentar a proposta para a Assembleia Municipal, de acordo com as seguintes taxas:-----

- a) 0,4% sobre o lucro tributável até os € 150 000,00 sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC);-----
- b) 1,00% sobre o lucro tributável que exceda os € 150 000,00 sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC).-----

Paulo Martins disse considerar a derrama um imposto arcaico que não devia existir. Mais disse não perceber porque é que o estado continuava a permitir aquele tipo de cobrança de impostos. Disse que iria votar contra, uma vez que, por natureza própria, era contra a derrama.-----

Pedro Lobo disse ser sempre positivo haver uma baixa e que se notava, por parte do senhor presidente da Câmara, uma preocupação em baixar a maior parte dos impostos, mas que a ideia que se pretendia era dar um sinal às empresas. Mas, uma vez que estava a ser proposta uma baixa, significava que algumas das ideias transmitidas pela vereação, nos passados dois anos, não caíram em saco roto e tinham sido levadas em consideração, sendo que, por esse motivo, iria votar favoravelmente.-----

Ricardo Silva disse considerar que a Câmara Municipal deve ter a derrama reduzida, ou até nula, e publicitar esse facto.-----

A proposta foi aprovada, por maioria, para ser submetida à apreciação e a aprovação por parte da Assembleia Municipal.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Pedro Lobo, e Elisabete Henriques;
Contra - Paulo Martins e Ricardo Silva-----

Abertura de Concurso Interno de Acesso Limitado – Ratificação: - A Câmara Municipal ratificou, por maioria, a abertura de um procedimento concursal interno de acesso limitado, para a carreira de Técnico Profissional, categoria de Fiscal Municipal de 1ª classe.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Pedro Lobo, e Elisabete Henriques;
Abstenção - Ricardo Silva; Contra - Paulo Martins;-----

Paulo Martins apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“Tendo em conta o ambiente legal em Portugal, nomeadamente o ónus que nos é, a nós, representantes públicos, atribuído quando algo não é executado em linha com os procedimentos e as normas legais que o estado impõe, apesar de compreender a situação da senhora fiscal, e da necessidade de repor aqui alguma justiça no salário dela e na categoria nova que ela terá, não posso, em consciência, votar favoravelmente, porque isso poderia, eventualmente, trazer-me, a mim, pessoalmente, problemas no futuro.”-----

Aquisições Amigáveis de Terreno – “Naturvouga”: - Foram presentes e analisados os seguintes autos de aquisição amigável de terreno, para a empreitada “Naturvouga”, pela via do direito privado, cujas diligências foram efetuadas pela vereadora, assumindo a Câmara, por unanimidade, a satisfação dos encargos que deles constam, para:-----

- a) A compra a Maria Adelaide Martins Pereira, com o NIF 108022544, de um prédio rústico omisso na Conservatória do Registo Predial e inscrito sob o artigo matricial número 5127, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, pelo valor de € 3 572,00 (três mil, quinhentos e setenta e dois euros), área adquirida de 1786m².-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva e Elisabete Henriques-----

- b) A compra aos herdeiros da herança indivisa aberta por óbito de António da Silva Ferreira, NIF 745127371, de um prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1266 e inscrito sob o artigo matricial número 5156, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, pelo valor de € 2 820,00 (dois mil, oitocentos e vinte euros), área adquirida de 1410m².-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva e Elisabete Henriques-----

Paulo Martins alertou para o facto de, em ambos os artigos, os registos nas finanças terem uma área total muito inferior àquilo que consta no artigo. Mais disse ter reparado que o

proprietário de um dos terrenos destinados àquela empreitada tinha destruído propriedade pública, aquando do corte das árvores nele localizado, e questionou se ele tinha tido autorização para o fazer.-----

Elisabete Henriques informou que, o madeireiro que destruiu o muro de acesso iria ter de o repor.-----

Pedido de Isenção de Taxa – Landsdsever: - Através de pedido apresentado no passado dia 02 de setembro de 2019, a Landsdsever – Associação para a Promoção do Património veio requerer a isenção do pagamento da taxa relacionada com a utilização da Cozinha Comunitária, no próximo dia 05 de setembro de 2019, para a realização de uma reunião de apresentação das entidades que irão colaborar no evento solidário “Amo o Afonso”. Analisado o pedido e respetiva informação dos serviços administrativos, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção da referida taxa.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva e Elisabete Henriques-----

APESE – Apoio para Acompanhamento no Transporte de Crianças: - A APESE – Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Silva Escuro veio solicitar o reembolso do valor pago, por aquela entidade, a uma tarefaira para efetuar o acompanhamento das crianças no transporte entre a Escola da Vala e a Escola de Dornelas, durante o ano letivo de 2018/2019. A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, efetuar o pagamento de € 580,50 (quinhentos e oitenta euros e cinquenta cêntimos), para cobrir os custos suportados pela APESE, mediante a entrega do contrato celebrado com a tarefaira e a apresentação dos recibos de pagamento.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva e Elisabete Henriques-----

2ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2019: - Foi presente e analisada a proposta para a 2ª Alteração do Mapa de Pessoal 2019, para a criação de dois postos de trabalho para Assistente Técnico (para o Balcão de Atendimento) e um posto de trabalho de Assistente Operacional (área de educação – regresso da situação de mobilidade).-----

A Câmara Municipal aprovou, por maioria, apresentar à Assembleia Municipal a proposta da segunda alteração ao Mapa de Pessoal 2019, de acordo com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Pedro Lobo, Ricardo Silva e Elisabete Henriques; Abstenção - Paulo Martins-----

-----**Período destinado ao Público**-----

António Silva, proprietário da Farmácia Martins, veio dizer que, na sequência da colocação da placa de “cargas e descargas”, na Rua do Comércio, que abrange utentes da farmácia, existem condutores que estacionam lá com a alegação de que estão na farmácia e, por vezes, não estão. Sugeriu a disponibilização de dois lugares de estacionamento, mediante o pagamento de dois cartões de não residente, junto à cabine telefónica, só para utilização exclusiva da farmácia.-----

O presidente da Câmara informou que iria ser aberta essa exceção, mas que o senhor António Silva corria o risco de haver quem estacione naqueles lugares sem a intenção de ir à farmácia, uma vez que os cartões não têm lugares marcados.-----

--- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----

